

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmdi@sjp.pr.gov.br



Ofício nº 36/2023 – CMDI/SJP

São José dos Pinhais, 24 de julho de 2023.

À Senhora

MARCIA DANIELE SEIMA

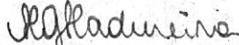
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP SEMS/SJP
cep.sems@sjp.pr.gov.br

ASSUNTO: *Carta de Indicação Representantes de Participante de Pesquisa (RPP)*

Em atenção à solicitação do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais e de acordo com o que define a Resolução CNS/CONEP nº 647, de 12 de outubro de 2020, que dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) indicados por entidades do controle social., eu, Melina Gomes Madureira, portadora do CPF nº 052.560.179-18, no exercício das atribuições a mim conferidas, na qualidade de Presidente do CMDI, INDICO para compor o CEP como Representante de Participante de Pesquisa (RPP), com mandato de 3 (três) anos, contando a partir da data desta indicação, os seguintes conselheiros:

1. Senhora Myrne Priebe da Silva, portadora do CPF nº 504.155.229-00. A indicada é conselheira municipal do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso SJP na gestão 2021-2023, do segmento governamental. Informamos também que foi escolhido mediante manifestação prévia de interesse.
2. Senhora Cristiane Freire de Araujo, portadora do CPF nº 877.121.649-91. A indicada é conselheiro(a) municipal conselheira municipal do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso SJP na gestão 2021-2023, do segmento da sociedade civil. Informamos também que foi escolhido mediante manifestação prévia de interesse.
3. Senhora Angela Maria Picolli Souza, portadora do CPF nº 922.314.899-53. A indicada é conselheira municipal do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso SJP na gestão 2021-2023, do segmento governamental.. Informamos também que foi escolhido mediante manifestação prévia de interesse.

Atenciosamente,


Melina Gomes Madureira
Presidente do CMDI/SJP